



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 07 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **ADMITE**, a **partir de 05 de Abril de 2021**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **BRUNA FALCÃO MARCONDES SODRE, RG. 46.734.364-0**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Edilene Miranda Rocha, vacância ocorrida em 04/01/2021.....

.....
.....

KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE
Respondendo pela Diretoria Administrativa